

Portaria IFSC 046/2009

Baixa o Regimento da Comissão Gespública de Gestão da Qualidade e Produtividade

O Vice-diretor do Instituto de Física de São Carlos da Universidade de São Paulo, no exercício das funções de Diretor e no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e em conformidade com o deliberado pelo Conselho Técnico Administrativo em sessão ordinária de 16 de outubro de 2009, baixa a seguinte Portaria:

Artigo 1º - Fica aprovado o Regimento da Comissão Gespública de Gestão da Qualidade e Produtividade (CGQP) do Instituto de Física de São Carlos, anexo à presente Portaria.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário (processo 2009.1.1301.76.4).

São Carlos, 22 de outubro de 2009

Prof. Dr. VANDERLEI SALVADOR BAGNATO
Vice-diretor no exercício da Diretoria do IFSC-USP

Registrado às fls. 046 do Livro XVI.
ATAAd/IFSC em 22/10/2009.

Neusa Aparecida Sorensen
Assistente Técnico de Direção IV
Área Administrativa